

PORTARIA COREN–RJ Nº 612/ 2016

Designar a Conselheira Ana Maria da Silva Soares, para cumprir agenda do COREN/RJ Móvel, nos municípios de Resende e Valença nos dias 08 e 09/09/2016 e nos municípios de Três Rios e Teresópolis nos dias 19 à 21/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado Memo. nº 179/2016 – Assessoria de Projetos Especiais, de 10 de agosto de 2016 – Requisição de diária para Conselheira Ana Maria da Silva, para cumprir a agenda do COREN/RJ Móvel;
- 3) Deliberado pela Presidência, em 10/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Ana Maria da Silva Soares, para cumprir agenda do COREN/RJ Móvel, nos municípios de Resende e Valença nos dias 08 e 09/09/2016 e nos municípios de Três Rios e Teresópolis nos dias 19 à 21/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro